



**FUNDAÇÃO DOS LIONS DE PORTUGAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DELIBERAÇÃO N.º 7/2015

**ASSUNTO: PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA ATIVIDADE E
DA GESTÃO DA FUNDAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**

Nos termos estatutários constantes do **Artigo 16.º, al a) dos Estatutos da Fundação dos Lions de Portugal**, compete ao seu Conselho de Administração “Estipular os princípios fundamentais da atividade e da gestão da Fundação” para o ano de 2016.

Mantendo-se atuais os princípios já definidos para o corrente ano de 2015, constantes da Deliberação N.º 1/2015, o Conselho de Administração delibera:

1. Estipular os princípios fundamentais da atividade e da gestão da Fundação dos Lions de Portugal para o ano de 2016, já definidos para o ano de 2015 constantes da Deliberação N.º 1/2015, de 19.06.2015;
2. A referida Deliberação N.º 1/2015 fica anexa à presente deliberação e dela fica a fazer parte integrante.

(Aprovado em Reunião do Conselho de Administração de 26.09.2015)